

- LXX -

**O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO VALE DO
JAURU/MT: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA
EFETIVAÇÃO DO DIREITO DA CRIANÇA À EDUCAÇÃO
INFANTIL**

Rosa Maria Ferreira Botassin
rosabotassin@hotmail.com

Marilda de Oliveira Costa
marilda.costa@pq.cnpq.br

Maria Salete da Silva Seba
saleteseba@hotmail.com

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/Brasil

Este texto apresenta o resultado de uma pesquisa, concluída em 2016, cujo foco principal de investigação foi a Política de Financiamento da Educação Infantil no Brasil e sua implementação nos municípios que compõem a microrregião Vale do Jauru - MT. Tendo como objetivos específicos: analisar as relações entre os entes federados para efetivar o direito educacional às crianças, identificar entre os entes federados a existência do regime de colaboração e relacionar a capacidade financeira dos municípios para o atendimento da Educação Infantil.

Para entender a relação existente entre a Legislação Nacional e as políticas para a Educação Infantil e a complexidade que envolve o conjunto das relações sociais na sociedade capitalista, optou-se por uma teoria que dessa conta de explicar a realidade material, real e concreta. Para isso, buscou-se suporte nas categorias fundamentais da perspectiva dialética: contradição, totalidade, mediação, reprodução e hegemonia. A pesquisa permitiu compreender o processo lento de valorização da infância e as políticas públicas voltadas à infância que no Brasil, até 1980, foram marcadas por caráter assistencial. A visão da criança como sujeito de direitos e necessidades próprias ocorreu a partir do movimento democrático,

acolhido pela Constituição Federal de 1988, que pela primeira vez incluiu o atendimento de crianças de 0 a 6 anos de idade em creches e pré-escolas como dever do Estado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96 trouxe o reconhecimento da educação infantil como primeira etapa da educação básica.

No sentido de compreender a Política de Financiamento da Educação Infantil no Brasil analisou-se o processo histórico da vinculação constitucional de impostos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), bem como a participação da União e do Estado no financiamento da Educação Infantil e a existência dos fundos – FUNDEF e FUNDEB. Foi apontada a proposta do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), que garantem as condições mínimas de infraestrutura e recursos humanos para que as escolas possam oferecer uma educação de melhor qualidade. Ainda, foram expostos dados específicos sobre as receitas totais e as despesas com educação nos 12 municípios que compõem o lócus desta pesquisa.

O recorte histórico situou-se no período de 2010 a 2014, sendo possível analisar as mudanças trazidas pela Emenda Constitucional nº 59/2009, a qual estipula a obrigatoriedade de que toda criança a partir dos quatro anos seja matriculada na pré-escola, a aprovação do Plano Nacional de Educação em 2014 e a mobilização para construção dos Planos Municipais de Educação.

Algumas razões justificaram o desenvolvimento da pesquisa apresentada nesta dissertação. Entre elas, estão os desafios da esfera municipal, constitucionalmente responsável pelo atendimento da Educação Infantil, em universalizar a pré-escola até 2016. A primeira meta do Plano Nacional de Educação refere-se à universalização do atendimento de crianças de quatro e cinco anos em escolas de Educação Infantil: os municípios terão condições, de fato, de colocar todas as crianças dessa faixa etária em escolas até 2016? Lembramos que, na Meta 1 do PNE, também está assegurada a oferta de vagas para 50% das crianças de zero a três anos em creches até o final da vigência do PNE. Os desafios e as perspectivas dos gestores públicos municipais quanto à efetivação do direito da criança à Educação Infantil em cada um dos municípios da microrregião Vale do Juru foram o fio condutor para esta pesquisa.

Através de um levantamento de dados coletados junto aos órgãos institucionalizados foi possível analisar e comparar a situação do gasto público municipal na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

No que diz respeito ao valor das despesas realizadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental no ano de 2014, em cada um dos municípios pesquisados, comparado

ao número de alunos atendidos na rede municipal em cada nível - Educação Infantil e Ensino Fundamental - constatou-se que o gasto com o Ensino Fundamental é maior em relação ao gasto com a Educação Infantil. Os gastos com o Transporte Escolar e o número maior de matrículas no Ensino Fundamental são fatores que interferem nos custos finais, o fato dos municípios em sua maioria atenderem mais alunos do Ensino Fundamental demonstra o acirramento da municipalização do ensino fundamental trazida pelo FUNDEF.

Essa análise possibilitou a compreensão de que é preciso que o poder público municipal efetive mudanças orçamentárias e priorize o atendimento da Educação Infantil na rede municipal de ensino, também se faz necessária a implementação de uma política de atendimento da Educação Infantil que seja efetivada com a responsabilidade dos entes federados.

A partir de recortes das falas dos sujeitos foi estruturada a análise de conteúdo em três Unidades de Registro: Desafios para implementação da Política de Educação Infantil nos municípios do Vale do Jauru; Regime de colaboração entre União, Estado e Município; e Capacidade financeira dos municípios para o atendimento da Educação Infantil.

Através da análise de conteúdo foi possível perceber que o atendimento às crianças da Educação Infantil contou com um grande avanço nos últimos anos, porém, são vários os desafios a serem vencidos para que o atendimento seja universalizado, como propõe a Meta 1 do PNE.

Ao ouvir gestores e secretários municipais, percebem-se grandes angústias de sua parte em relação aos recursos financeiros para suprir todas as necessidades existentes no atendimento a essa faixa etária. São várias as dificuldades citadas por eles, como a falta de espaço físico, a ausência de verba para construção de novas salas e a carência de recursos humanos, dentre outras. Um problema citado por quase todos os entrevistados foi o transporte das crianças da zona rural, pois muitos pais não têm coragem de colocar o filho de quatro ou cinco anos dentro de um ônibus e mandá-los para a escola, e o município não tem como disponibilizar um monitor para receber essa criança no ônibus e acomodá-la na poltrona. Foi citada também falta de condições para garantir o atendimento da criança especial.

Prefeitos e secretários, em sua maioria, mostraram entender que quem faz parte de um Sistema Educacional tem o compromisso de garantir os direitos da criança, mas, para que esse direito se efetive, é preciso dividir mais as responsabilidades. Eles compreendem que há um grande e árduo trabalho na elaboração das políticas, mas os municípios, na maioria das vezes, tornam-se impotentes na operacionalização por falta de recursos financeiros.

Citam também que, apesar de terem sido construídas várias unidades do Proinfância, é grande a dependência financeira do município, já que encontra enorme dificuldade em manter essas unidades em todos os sentidos porque o custo é muito alto. Os entrevistados sugerem que as responsabilidades sejam divididas porque os repasses são insuficientes. Constatamos que a maior participação do orçamento municipal no desenvolvimento e manutenção da Educação Infantil advém de recursos públicos municipais. Observa-se, uma pequena participação do Estado e da União na execução de convênios com os municípios.

Sendo assim, não basta reconhecer as crianças como seres especiais, mas possibilitar que sua educação seja assegurada como um direito humano essencial ao seu crescimento e desenvolvimento, garantindo-lhes a proteção integral e a formação para o seu pleno desenvolvimento social, humano, cognitivo e psicossocial.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BASSI, Marcos Edgar. Financiamento da educação infantil em seis capitais Brasileiras. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, v.41, n.142, p.116-141, jan./abr. 2011.

BECKER, Fernanda da Rosa. Educação infantil no Brasil: a perspectiva do acesso e do financiamento. **Revista Iberoamericana de Educación**, n.47, mai./ago. 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 14 abr. 2015.

_____. Emenda Constitucional n. 59, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm>. Acesso em: 15 abr. 2015.

BRASIL. PNE em Movimento. **O plano nacional de educação (2014/2024) em movimento**. 2014. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>>. Acesso em: 14 abr. 2015.